

EDITAL PROCSEL N.º 87/2018

REALIZA A VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2018, 2º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 02/2018, de 27 de abril de 2018, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 2º semestre da FAE Centro Universitário.
- Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
 - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
 - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Iniciar Matrícula.
- **§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I, de 30 de julho a 02 de agosto de 2018, os seguintes documentos:
 - I. 01 (uma) foto 3x4;
 - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 30 de julho de 2018);
 - III. Carteira de Identidade (documento original);
 - IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
 - V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.
- §4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.
- §5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE caso não possua o Registro Geral RG.
- **§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.
- §7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 24 de agosto de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- §8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- **§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 2º semestre.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 30 de julho de 2018.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1064475	LEONARDO GARCIA DE OLIVEIRA
1064553	LUCAS CHUVISKI NIKOLOFSKI
1064460	MARIA LUIZA VILA NOVA BERNARDI
1064565	RAFAEL BALDON
1064420	TIAGO ANTONIO BRANDALIZE MASCARENHAS